



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 144 /CSJT.GP.SG, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 91, de 1º de julho de 2016;

Considerando as atividades de apoio à resolução da crise do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe/JT) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a serem realizadas no período 5 a 7 de julho de 2016, na sede daquele Tribunal Regional,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 — Exmo. Sr. MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, referente ao dia 5/7/2016 (meia diária de viagem);

2 — ALYSSON OSMAR MACIEL RIBEIRO, Técnico Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, referente ao período de 5 a 7/7/2016 (duas diárias e meia de viagem);

3 — CHRISTIANO GUIMARÃES DE CARVALHO, Analista Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, referente ao período de 5 a 7/7/2016 (duas diárias e meia de viagem); e

4 — HERBERT BEZERRA PARENTE, Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, referente ao período de 5 a 7/7/2016 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO